



REGULAMENTO III MILHA DA CERVEJA

A Milha da Cerveja, promovida pela Associação Moinho de Vermoim, irá preceder um Sunset Party. Pretendemos desta forma promover o desporto na juventude, aliando a corrida a atividades recreativas mais comumente associadas à massa jovem.

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 28 de outubro de 2023 pelas 15h00 com partida e chegada no Parque dos Loureiros em Vermoim.

2 – PERCURSO e MODELO DA CORRIDA

Geral Masculino/Feminino

- O percurso tem 1 milha, percorrida na zona envolvente do Parque dos Loureiros.
- Os participantes no início da corrida começam por beber uma cerveja (Mini) e repetem o processo a cada 1/4 de milha até completar 1 milha.
- Durante a corrida todos os participantes devem usar o dorsal alusivo à corrida que será oferecido.
- Por motivos logísticos a corrida irá ser realizada por séries (8-10 participantes cada).
- Ganha quem completar o percurso em menos tempo, com ingestão completa das 4 cervejas.
- Os primeiros classificados de cada série ficam apurados para a corrida final que irá decidir o vencedor geral (número de apurados por série estará dependente do número de inscritos).
- A prova por séries só se realiza com o mínimo de 16 participantes por escalão.

Equipas (Mistas, 4 elementos)

- Na versão com equipas a prova é realizada em estilo estafeta, trocando de participante a cada 1/4 de milha,
- Cada um bebe apenas uma cerveja (Mini) antes de iniciar a sua parte da corrida.
- Esta versão também tem classificação próprias.
- Só se realiza com um mínimo de 4 equipas.
- A prova por séries só se realiza com o mínimo de 16 equipas.

Infantojuvenil

- Nesta edição será introduzida uma prova a pensar nas crianças e jovens com idade inferior a 18 anos, na qual a bebida a ser consumida no início da corrida será não alcoólica.
- O percurso irá variar consoante a idade do inscrito, podendo variar entre 100 metros e 1 milha, a ser percorridos na zona envolvente do Parque dos Loureiros.
- Dependendo do número de inscrições poderá ser considerada a realização de prova de estafeta.

-Os diferentes escalões serão definidos consoante a idade e número dos inscritos.

3 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Associação Moinho de Vermoim com sede em R. da Autarquia 129 4770, Vermoim.

4- INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

4.1 – VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO:

	Valor
Prova individual	5€
Prova estafeta (4 atletas)	12€ (3€ x 4)
Prova Infantojuvenil	2€

A organização reserva o direito de fechar as inscrições quando assim entender ou quando estas atinjam o seu limite, não sendo obrigada a informar os atletas inscritos com pagamento pendente ou atletas que se queiram inscrever.

(Poderão haver inscrições de última hora se até à data do evento estas não tiverem esgotado)

4.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas na plataforma de inscrições a definir cujo link direto será divulgado atempadamente. Para qualquer questão relacionada com este assunto os atletas deverão contactar através do e-mail amvermoim@gmail.com.

Após ser feita a inscrição, os atletas terão que regularizar o pagamento no prazo máximo de 3 dias. Após esse período a inscrição será anulada, sendo necessário repetir o processo de início.

4.3 - O limite de Inscrições é de 200 participantes no total das categorias.

4.4 – Os dorsais de participantes serão entregues no dia e local do Evento.

4.4.1 – Documentação necessária para levantamento do kit:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão com validade.

4.5 - Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

4.6 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

4.7 - A organização poderá no dia do evento convocar substitutos no caso de desistências ou falta de comparência.

5- LIMITE DE IDADE

Não é permitida a inscrição a menores de 18 anos.

6 – PRÉMIOS E OFERTAS

6.1 – Todos os participantes receberão um dorsal alusivo à corrida, que deverão usar durante a mesma, e ainda uma medalha de finalização da prova.

6.2 – Troféu para os 1º, 2º e 3º Classificados de cada categoria (Geral Masculino, Geral Feminino, Equipas).

Prémios adicionais e brindes estarão disponíveis consoante patrocínios.

7 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade da Associação Moinho de Vermoim.

8 – INFRAÇÕES PASSIVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- Não ingerir a bebida na totalidade.
- Não efetuar o controlo de partida.
- Não cumprir o percurso na sua totalidade.
- Falsificação de qualquer elemento relativo à inscrição.
- Pôr em causa a integridade física e psicológica dos concorrentes e público e organização.
- Não respeitar as instruções da organização.

9 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos e decididos pela Associação Moinho de Vermoim.

10 – DURAÇÃO

A prova terá uma duração máxima de 3 horas, sendo que cada série terá a duração máxima de 20 minutos.

11 – ACEITAÇÃO

11.1 – É reservado o direito à organização de rejeitar a participação de indivíduos visivelmente alcoolizados.

11.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

12 - Os participantes estarão cobertos por seguro de responsabilidade civil e seguros de acidentes pessoais.

13 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens e fotografia que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

14 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado de fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

15 – COVID-19

Medidas de proteção contra a COVID-19 poderão ser aplicadas de acordo com as recomendações da DGS em vigor na data da prova.